

Os portadores de deficiência física vão poder viajar de um estado para outro, de ônibus, de trem ou de barco, sem precisar pagar passagem. É que nós vamos regulamentar, esta semana, a lei que criou o passe livre interestadual, para beneficiar 1 milhão de brasileiros.

Quando em minhas falas defendo um país mais justo, eu estou querendo uma mudança de mentalidade. Estou querendo mais solidariedade entre as pessoas. No caso do passe livre, a conquista dos portadores de deficiência foi resultado de esforço conjunto do Congresso Nacional, dos Ministérios dos Transportes e da Justiça e do apoio das empresas do setor de transportes.

O Governo Federal vai fazer uma ampla divulgação sobre o passe livre para que os portadores de deficiência conheçam os seus direitos e para que os funcionários das transportadoras atendam corretamente esses passageiros especiais. Mas, de antemão, devo esclarecer que ônibus, barcos e trens interestaduais devem reservar em todas as viagens dois assentos como cota do passe livre.

Para ter direito ao passe livre, os portadores de deficiência devem comprovar que são carentes, que não dispõem de dinheiro para pagar a passagem. As entidades que defendem os interesses desses brasileiros vão distribuir os formulários de inscrição em todo o País. E os interessados também podem solicitar a carteira do passe livre diretamente ao Ministério dos Transportes, escrevendo para a Caixa Postal 9800, Brasília, Distrito Federal. Repito: Caixa Postal 9800, Brasília, Distrito Federal.

Agora, eu quero mudar um pouquinho de assunto para dar uma outra boa notícia. Hoje, o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, começa a expedir as licenças provisórias de funcionamento para 697 rádios comunitárias do País.

Nós decidimos assinar uma medida provisória autorizando o Ministro a fazer isso, porque os serviços que essas rádios prestam são muito importantes para as comunidades. Por isso, enquanto aguardamos a autorização definitiva do Congresso Nacional, nós vamos permitir o início das operações dessas emissoras. Mas quero deixar claro, aqui, que essa concessão é mesmo provisória, porque ainda vai depender de votação do Congresso Nacional.

A rádio comunitária tem alcance de apenas um quilômetro. Então, divulga informações sobre o comércio local, as manifestações culturais, o trânsito, a escola, enfim tudo o que realmente interessa à comunidade que controla a rádio. E, hoje em dia, associações comunitárias do Brasil inteiro querem ter suas rádios. A entidade que quiser montar uma rádio, deve procurar a delegacia regional do Ministério das Comunicações para solicitar autorização.